## PORTARIA Nº 191/2022

Data: 05 de dezembro de 2022

Concede férias ao servidor Jonathan Portela.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do servidor.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder ao servidor **Jonathan Portela**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 a 12/10/2022 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 19/12/2022 a 28/12/2022.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



